



LIVRO DE DECRETOS

**DECRETO N.º 3.940.**  
**DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando pedido formulado pelo Sr. Jurandir José de Mello, síndico do Edifício Guaypacaré, de uma sala situada no referido edifício, para que possa proporcionar aos condôminos eventos religiosos e sociais, tendo em vista não existir local para tais lazeres.

Considerando o disposto no artigo 101, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Lorena,

**DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica permitido ao **Condomínio Edifício Guaypacaré**, à título precário e gratuito, pelo prazo 12 (doze) meses, a partir de 16 de março de 2001, o uso da sala 11 do edifício em epígrafe, situada a Rua Comendador Custódio, 333, para a realização de eventos religiosos e sociais.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de março de 2001. )

**ALOISIO VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
**Secretário Adjunto de Legislação**